DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.690

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022.....1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....1

ATO Nº 079/2022.....1

DATA: 18/11/2022.....1

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA RÁDIO GUARANIAÇU LTDA.....1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h:00min do dia 01 de dezembro de 2022**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 51/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG.**

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 18 de novembro de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 079/2022 DATA: 18/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº GENAURO SILVA DE OLIVEIRA inscrito sob a matrícula nº 459862-3 e CPF nº 101.***.***-77, ocupante do cargo de condutor de veículos, ligado à Secretaria de Saúde, duas (02) diárias (valor unitário: R$ 350,00/valor total: R$ 700,00) para os dias 18 e 19 de setembro de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de São Paulo-SP. Levar a paciente M***** O****** S***** para ficar em tratamento na cidade, onde terá acompanhamento de sua filha para melhor assistência e recuperação. Transporte: Logan placa RHC8C99.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 18 de Novembro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA RÁDIO GUARANIAÇU LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr.

Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **RÁDIO GUARANIAÇU LTDA**, com sede na Rua Ivan Ferreira do Amaral, 331, Centro, Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 77.591.345/0001-91, CEP: 85400-000, nesta ato representada por seu sócio administrador o Sr. Caetano Bernardo da Silva Neto, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 1.649.757-6 SSP-PR e inscrito no CPF do MF sob o nº 835.748.839-00, residente e domiciliado a Rua Ivan Ferreira do Amaral, 331, Apartamento 01, Centro, Guaraniaçu-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a continuidade dos serviços e garantia dos valores contratados, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 47/2021, Contrato nº 52/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o **Contrato nº 52/2021**, celebrado em 12 de novembro de 2021, que tem como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, PARA VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS INFORMATIVOS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR",** em especial as Cláusulas segunda e quarta, como segue:

- Fica prorrogada a **vigência do mesmo até a data de 10/11/2023**;

- Resultando valor total aditivado de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

Diamante do Sul, 10 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
Darci Tirelli
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
RÁDIO GUARANIAÇU LTDA